



PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

INNOVAGESTÃO CONSULTORIA EM
INFORMAÇÃO LTDA - ME

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Nº 01 / 2017.

Termo de Cessão de Direitos Autorais nº 01/2017 celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **INNOVAGESTÃO CONSULTORIA EM INFORMAÇÃO LTDA – ME**, para cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais do Guia para a Utilização do Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU), do Manual do Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU), e também sobre o Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU), de acordo com o **Processo nº 375/2015 (SEI nº 005563/15-00.09)**.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **ÉDER SOARES DE OLIVEIRA**, com fundamento na Resolução nº 241, de 09 de maio de 2017, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, e a **INNOVAGESTÃO CONSULTORIA EM INFORMAÇÃO LTDA - ME**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.792.190/0001-79, com sede na SHIN CA 01, Lote A, Sala 129, Deck Norte, Lago Norte – Brasília-DF, CEP 71505-300, telefone nº (61) 3468-2250, correio eletrônico neidedesordi@innovagestao.com.br, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por Neide Alves Dias De Sordi, portadora da Carteira de Identidade nº 376.091 SSP/DF e do CPF nº 145.915.371-53, em conformidade com a Lei nº 9.610/98, o presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Caracterização do Objeto da Cessão

1.1 Serão designados “OBRAS”, no âmbito do presente termo, o “Guia para a Utilização do Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU)”, o “Manual do Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU)”, e o “Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto da Cessão

2.1. A CEDENTE, titular dos direitos autorais sobre a OBRA, cede e transfere ao CESSIONÁRIO os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes, sem restrições, do “Guia para a Utilização do Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU)”, do “Manual do Tesouro da Justiça

Militar da União (TesJMU)”, e do “Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU)”, organizados pela CEDENTE, em conformidade com as instruções de elaboração definidas pelo CESSIONÁRIO.

2.2. A cessão do objeto deste termo abrange o direito do CESSIONÁRIO usar o objeto da cessão como lhe aprouver sob qualquer modalidade prevista em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Cessão dos Direitos Autorais

3.1 A CEDENTE, enquanto titular dos direitos autorais sobre o conteúdo do “Guia para a Utilização do Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU)”, do “Manual do Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU)”, e do “Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU)”, produzido em decorrência do pacto ajustado mediante o Contrato nº 69/2015 (Processo SEI nº 005563/15-00.09), com valor fixado em R\$ 198.200,00, independentemente da exibição de qualquer documento comprobatório da reserva de tais direitos, cede e transfere ao CESSIONÁRIO, em caráter universal, definitivo, oneroso, irrevogável e irretroatável, sem limitação territorial e de tempo, todos os direitos autorais patrimoniais incidentes sobre as referidas OBRAS.

3.2 O CESSIONÁRIO poderá dispor livremente da obra para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros, por ele autorizados, não cabendo à CEDENTE ou a eventuais herdeiros qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título, tudo de acordo com o teor da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direito Autoral). Assim, o CESSIONÁRIO poderá efetuar:

- a) reprodução total ou parcial do documento, seja por sistemas gráficos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos, eletrônicos, digitais ou magnéticos, no Brasil ou no exterior;
- b) tradução para qualquer idioma;
- c) distribuição por meio físico, eletrônico, magnético, audiovisual, digital ou por cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou outro sistema, no Brasil ou exterior;
- d) utilização, direta ou indireta, mediante reprodução por qualquer suporte físico, eletrônico, magnético, audiovisual, digital ou por cabo, fibra ótica, satélite, ondas; radiodifusão sonora ou televisiva; exibição audiovisual ou processo assemelhado;
- e) emprego de satélites artificiais, sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo e meios de comunicação similares, no Brasil ou exterior;
- f) armazenamento em computador, microfilmagem ou qualquer forma de arquivamento do gênero;
- g) fixação do documento em qualquer suporte físico, eletrônico, magnético, audiovisual, digital ou por cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou outro suporte, no Brasil ou exterior;
- h) oferta ou comercialização do documento, por qualquer meio ou suporte, sem limitação do número de vezes;
- i) cessão dos direitos ou licenciamentos do documento a terceiros, no Brasil ou no exterior, ou dar ao mesmo qualquer outra utilização existente, inclusive econômica, podendo o CESSIONÁRIO fornecer, vender e distribuir o mesmo para quaisquer terceiros, pessoas físicas ou jurídicas;
- j) modificação, complementação, elaboração de resumos do conteúdo, bem como a elaboração de novas obras a partir de determinados trechos, capítulos, parágrafos e fragmentos dos documentos objetos deste Contrato; e
- k) qualquer outra forma de utilização, ainda que não expressamente prevista.

3.3 A presente Cessão é válida em todo o território nacional e no exterior, ficando certo que o CESSIONÁRIO se compromete a inserir os créditos devidos à CEDENTE na OBRA.

CLÁUSULA QUARTA – Das Responsabilidades da Cedente

4.1 Responsabiliza-se a CEDENTE por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, declarando que o conteúdo da obra cedida é de sua exclusiva autoria.

4.2 A CEDENTE declara ser a legítima detentora dos direitos ora cedidos e, nesta condição, assume a responsabilidade integral por este fato, comprometendo-se, em caráter irrevogável e irretroatável, a manter o CESSIONÁRIO livre e a salvo de qualquer reclamação de terceiros, assumindo toda a responsabilidade por eventuais indenizações e quaisquer despesas decorrentes de reclamações de terceiros, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

5.1 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

5.2 E, por estarem justos e de acordo quanto aos termos e condições, CEDENTE e CESSIONÁRIO firmam o presente Termo de Cessão.

Brasília, de de 2017.

EDER SOARES DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Cessionário

NEIDE ALVES DIAS DE SORDI

Diretora da Cedente



Documento assinado eletronicamente por **EDER SOARES DE OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL**, em 07/12/2017, às 14:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0889752** e o código CRC **FC5BB8B0**.

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

0889752v3



SECRETARIA
DIRETOR-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANO DE SAÚDE
DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 083/2017, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a intervenção do Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU, e Doc Kids Radiologia Odontológica LTDA - ME, objetivando a prestação de serviços de assistência odontológica. Programa de Trabalho: 02.301.0566.2004.0001. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 e 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/1993, Ato Normativo nº 67, de 24.01.2014, Aviso de Credenciamento nº 03/2014. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2017. ASSINAM: Eder Soares de Oliveira, Diretor-Geral, pelo Credenciante, Eliane de Aguiar Ferreira, Representante Legal, pelo Credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 035/2014, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a intervenção do Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU e a Ultra Medical Centro de Diagnóstico em Medicina Ltda. OBJETO: Reajuste do Valor da Tabela de Serviços contratados e alteração da Cláusula Quarta - DO REAJUSTE. DATA DE ASSINATURA: 12.12.2017. ASSINAM: Eder Soares de Oliveira, Diretor-Geral, pelo Credenciante, e Edvardes Carmona Gomes, Representante Legal, pela Credenciada.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

ESPÉCIE: Processo nº 375/2015 (SEI Nº 005563/15-00.09). Termo de Cessão de Direitos Autorais nº 01/2017, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a Inovavest Consultoria em Informação Ltda. - ME. OBJETO: Cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais do Guia para a Utilização do Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU), do Manual do Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU), e também sobre o Tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.610/1998. DATA DE ASSINATURA: 07.12.2017. ASSINAM: Neide Alves de Oliveira, Diretora, pela Cedente, e Eder Soares de Oliveira, Diretor-Geral, pela Cessionária.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Processo nº 228/2017 - SEI nº 021670/17-00.11. Pregão Eletrônico nº 90/2017. Ata nº 84/2017. OBJETO: Aquisição de pneus. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. CNPJ: 13.545.473/0001-16. Programa de Trabalho: 02.061.0566.4225.0101 - JUPROC. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 1, R\$ 722,98. VIGÊNCIA: 07.12.2017 a 06.12.2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 07.12.2017. ASSINAM: Eder Soares de Oliveira, Diretor-Geral, pelo Órgão Gerenciador, e Kauê Muniz do Amaral, Sócio, pelo Fornecedor Beneficiário. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/licitacoes/atas-registro-precos>

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2017 UASG 060028

Nº Processo: 002496/17-01.00 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 13/12/2017 de 11h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Praia Belo Jardim 555 Ilha do Governador Ilha do Governador - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/060028-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Dias: 13/12/2017, 14/12/2017 E 15/12/2017
(SIDE - 12/12/2017) 060028-00001-2017NE000165

PREGÃO Nº 13/2017 - UASG 060028

Nº Processo: 002155/17-01.00 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de café, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com o Termo de Referência ANEXO I. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/12/2017 de 11h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Praia Belo Jardim 555 Ilha do Governador Ilha do Governador - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/060028-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(*) Dias: 13/12/2017, 14/12/2017 E 15/12/2017

(SIDE - 12/12/2017) 060028-00001-2017NE000165

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017121300162

PREGÃO Nº 14/2017 UASG 060028

Nº Processo: 002556/17-01.00 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 13/12/2017 de 11h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Praia Belo Jardim 555 Ilha do Governador Ilha do Governador - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/060028-05-14-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO DOS SANTOS GOMES
Pregoeiro

Dias: 13/12/2017, 14/12/2017 E 15/12/2017
(SIDE - 12/12/2017) 060028-00001-2017NE000165

2ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 UASG 060019

Nº Processo: 001563/17-03.02 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de técnico de informática, mediante a execução de trabalho de forma contínua. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/12/2017 de 08h00 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Costabile Hipólito, 465 BAGE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/060019-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/12/2017) 060019-00001-2017NE000165

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 001563/17-03.02. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de técnico de informática, mediante a execução de trabalho de forma contínua.

FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/12/2017) 060019-00001-2017NE000165

AUDITORIA DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato celebrado entre a Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar e a Empresa VCO - Serviços Técnicos em Telecomunicações e Elétrica Ltda, registrada no CNPJ/MF sob nº 08.533.505/0001-23. Objeto: serviço de reforma das dependências do Edifício-Sede da Auditoria da 8ª CJM. Valor: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001 - Reforma de Imóveis Funcionais - REFOP (PO) - Elemento de Despesa 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 12-12-17 a 11-03-2018. Assinam: Dr. JOSÉ Maurício Pinheiro de Oliveira, Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, pela Contratante, e o Sr. MARIOZAN FONSECA DA COSTA, Representante Legal, pela Contratada.

AUDITORIA DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 UASG 060030

Nº Processo: 000034/16-11.00 - Objeto: Contratação da empresa SOHESTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando à continuidade da locação do imóvel localizado no Setor de Auarquias Sul, Quadra 03, Lote 03-A, Brasília-DF, que abriga órgãos da Justiça Militar da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades da administração e Informação SECFORO11CJM 0870503. Declaração de Dispensa em 04/12/2017. SAFIRA MARIA DE FIGUEIREDO. Diretora do Foro da 11ª Cjm. Ratificação em 07/12/2017. JOSE COELHO FERREIRA. Ministro Presidente do Stm. Valor Global: R\$ 13.320.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.336.958/0001-58 SOHESTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

(SIDE - 12/12/2017) 060001-00001-2017NE000165

DIRETORIA DO FORO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 000034/16-11.00. Terceiro Termo Aditivo para renegociação e prorrogação do Contrato nº 009/2012, celebrado entre a Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar e a empresa Sohest Participações e Empreendimentos Imobiliários LTDA. OBJETO: Renegociação do valor de locação, que passa a ser de R\$ 370.000,00 a contar de 01 de janeiro de 2018 e a prorrogação, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, do contrato de locação do Edifício Sede das Auditorias da 11ª CJM e Auditoria de Correição. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0001 - JULGAMENTO DE PROCESSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e o art.51 da Lei nº 8245, de 18 de outubro de 1991. DATA DE ASSINATURA: 12.12.2017. ASSINAM: Dra. Safira Maria de Figueiredo, Diretora do Foro, pelo Contratante, e David José Skaf, pela Contratada. Dra.Safira Maria de Figueiredo Diretora do Foro.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 53/2017 UASG 090027

Nº Processo: 14656912016401800 - Objeto: Contratação de serviços continuados de dados de alto desempenho e disponibilidade, gerenciados pelo Serviço de Processamento de Dados- Serpro e sob responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), ligada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG, para interligar as localidades do TRF1 dentro da região metropolitana de Brasília. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 12/12/2017. MARIA CRISTINA TURNES, Diretora da Secretaria de Administração. Ratificação em 12/12/2017. CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, Diretor-geral. Valor Global: R\$ 179.515,68. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0002-80 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDE - 12/12/2017) 090027-00001-2017NE800268

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 090027

Número do Contrato: 7/2017. Nº Processo: 0018280-51.2016. PREGÃO SISPP Nº 90/2016. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 02913444000739. Contratado : REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A -Objeto: Alterar o Anexo do contrato em epígrafe, com vistas à supressão e acréscimo dos quantitativos inicialmente pactuados. Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: 11/12/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 11/12/2017.

(SICON - 12/12/2017) 090027-00001-2017NE800017

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 67/2017 UASG 090027

Nº Processo: 0015517-43.2017 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, industrializados e hortifrutigranjeiros, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, durante o exercício de 2018, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00059. Edital: 13/12/2017 de 10h00 às 17h59. Endereço: Sau/sul - Quadra 1, Bloco C, Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090027-05-67-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDNA MARIA TELLES
Pregoeira

(SIDE - 12/12/2017) 090027-00001-2017NE800017

PREGÃO Nº 68/2017 UASG 090027

Nº Processo: 0015519-13.2017 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, durante o exercício de 2018, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/12/2017 de 09h00 às 17h00. Endereço: Sau/sul - Quadra 1, Bloco C, Praça Dos Tribunais Superiores BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090027-05-68-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAMILA CASSIA FARIA MINGHETTI
Pregoeira

(SIDE - 12/12/2017) 090027-00001-2017NE800268

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.